



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO
- CREA/MA

Rua 28 de Julho, nº 214 – Centro / Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

PORTARIA AD Nº 044A/2019-PRESI/CREA-MA

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PL - nº 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA;

CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66);

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (artigo 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA).

CONSIDERANDO a necessidade de ser enviado até o dia 22 de abril de 2019 para o CONFEA, o projeto em que será solicitado apoio financeiro para realização do 10º CEP/MA – Congresso Estadual de Profissionais do Maranhão;

CONSIDERANDO a PL/MA nº 018/2019 de criação da Comissão Organizadora Regional, que atuará em caráter temporário, com os seguintes membros: 06 (seis) conselheiros regionais e igual número de suplentes escolhidos entre os conselheiros regionais e titulares bem como, a nomeação de 02 (dois) colaboradores que atuarão como equipe de apoio na realização do 10º CEP/MA – Congresso Estadual de Profissionais do Maranhão;

CONSIDERANDO a necessidade de “*ad referendum*” do Plenário com base no Art. 87, inciso XIV do Regimento Interno do CREA-MA.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Regimento Interno, a Proposta de Parceria com o Confea e o Plano de Trabalho para realização do 10º CEP/MA – Congresso Estadual de Profissionais.

Art. 2º - Submeter esta portaria à próxima reunião plenária do CREA-MA a realizar-se no dia 07/05/2019, para homologação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 17 de abril de 2019

Eng. Eletr. 
Presidente do CREA-MA

